



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório - Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS  
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020**  
**PROCESSO COMPLEMENTAR PARA INGRESSO DISCENTE NO SEMESTRE 2020/1 NO CURSO**  
**DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS OSÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DE SUL - IFRS, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital Complementar de Seleção de candidatos para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Básica e Profissional, para ingresso no primeiro semestre de 2020.

**1. DO CURSO, DO LOCAL DE OFERTA E DAS VAGAS**

**1.1** O Campus Osório do IFRS oferta 07 (sete) vagas para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Básica e Profissional. Estas vagas seguem a disponibilidade de orientação do corpo docente vinculado ao curso.

**2. DO PÚBLICO ALVO**

**2.1** O referido curso é direcionado para os profissionais portadores de diploma de ensino superior, preferencialmente àqueles que atuem na Educação Básica ou Profissional.

**3. DOS OBJETIVOS**

**3.1** Geral

Propiciar ao professor do Ensino Básico e do Ensino Básico Profissional instrumental teórico que o capacite a refletir a dinâmica da relação ensino e aprendizagem, integrando os saberes pedagógicos ao promover a superação entre o saber e o fazer de sua prática docente.

**3.2** Específicos

- a) Possibilitar ao profissional da educação a análise da História da Educação brasileira e as suas consequências no contexto educacional atual;
- b) Promover a troca de experiências sobre o conhecimento da prática educativa, através da autonomia e contextualização dos diversos saberes, integrando os conhecimentos na (re)construção dos mesmos;
- c) Habilitar para o desempenho profissional qualificado na perspectiva do compromisso ético enquanto profissional da educação consciente de seu papel na formação do cidadão que intervém na realidade em que atua;
- d) Habilitar para a ação educativa não fragmentada a partir da compreensão de que os saberes guardam correlações entre si, visando à superação do dualismo entre educação Básica Profissional;
- e) Possibilitar aos docentes não licenciados os conhecimentos necessários para compreender e aprimorar a sua prática pedagógica, o que pode servir, conforme a Resolução CNE/CEB n.º 6, de 20 de setembro de 2012, como uma formação equivalente à licenciatura para atuação na Educação Básica Profissional;
- f) Promover o entendimento de que é imprescindível à formação docente a necessidade de que o professor seja um pesquisador de sua própria prática pedagógica.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

*Campus Osório* - Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS

Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>

### 4. DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO:

**4.1** O curso será oferecido em horário especial, com aulas semanais, preferencialmente no turno noturno, no horário das 19h05min às 22h40min, de terça a quinta-feira, conforme a disponibilidade da instituição.

**4.1.1** De acordo com a necessidade do *Campus*, excepcionalmente poderão ser ministradas aulas em turno diferenciado.

**4.2** Para a obtenção do título de Especialista em Educação Básica e Profissional é necessário o cumprimento dos requisitos indicados no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

**4.3** O trabalho de conclusão será orientado por um dos docentes integrantes do quadro de pessoal do *Campus* Osório, em uma das duas linhas de pesquisa:

- **Práticas pedagógicas em educação básica e profissional:** metodologias e práticas de ensino; formação de professores na escola básica; Informática na Educação; metodologias para disciplinas das áreas básica e técnica; Gestão Pública e Educação Financeira; Educação e Matemática e Estatística na educação básica; formação de professores em Matemática e Física.
- **Fundamentos de Educação:** Filosofia e epistemologia; trabalho como princípio educativo; cultura, ideologia e educação; diversidade e Direitos Humanos; corporeidade; História e memórias da Educação básica e profissional. Fundamentos das Ciências Exatas na formação de professores. Variantes sociais no processo educativo.

**4.4** O curso será oferecido presencialmente no *Campus* Osório do IFRS:

Rua Santos Dumont nº 2127, Bairro Albatroz - CEP: 95520-000 - Osório/RS

Fone: (51) 3601-3500

[www.osorio.ifrs.edu.br](http://www.osorio.ifrs.edu.br)

### 5. CRONOGRAMA

**5.1** As atividades referentes ao presente processo respeitarão o cronograma conforme segue:

Data	Ação	Local
05 a 11/02/2020	Período de inscrições	Para o e-mail: <a href="mailto:posgraduacao@osorio.ifrs.edu.br">posgraduacao@osorio.ifrs.edu.br</a>
12/02/2020	Divulgação preliminar das inscrições	<a href="http://www.osorio.ifrs.edu.br">www.osorio.ifrs.edu.br</a>
13/02/2020	Recursos	Para o e-mail: <a href="mailto:posgraduacao@osorio.ifrs.edu.br">posgraduacao@osorio.ifrs.edu.br</a>
14/02/2020	Divulgação das inscrições homologadas	<a href="http://www.osorio.ifrs.edu.br">www.osorio.ifrs.edu.br</a>
14/02/2020	Divulgação da banca de seleção	<a href="http://www.osorio.ifrs.edu.br">www.osorio.ifrs.edu.br</a>
17 e 18/02/2020	Entrevista /Entrega do currículo e Anexo II (documentado)	<a href="http://www.osorio.ifrs.edu.br">www.osorio.ifrs.edu.br</a>
19/02/2020	Divulgação do resultado preliminar	<a href="http://www.osorio.ifrs.edu.br">www.osorio.ifrs.edu.br</a>
20/02/2020	Recursos	Para o e-mail: <a href="mailto:posgraduacao@osorio.ifrs.edu.br">posgraduacao@osorio.ifrs.edu.br</a>
21/02/2020	Resultado Final	<a href="http://www.osorio.ifrs.edu.br">www.osorio.ifrs.edu.br</a>
21/02/2020	Publicação da lista de candidatas/candidatos que necessitam que seja verificada a condição declarada de negra/negro (preta/preto, parda/pardo), ou	<a href="http://www.osorio.ifrs.edu.br">www.osorio.ifrs.edu.br</a>



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

*Campus Osório* - Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS

Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>

	indígena, com a respectiva data e horário.	
(a definir em breve)	Período de realização das comissões de heteroidentificação. A/O candidata/candidato deverá observar as datas e horários em que deverá comparecer.	IFRS/ <i>Campus</i> Osório
02 e 03/03/2020	Matrículas (das 8h às 17h)	Direção de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
03/03/2020	Homologação das Matrículas	<a href="http://www.osorio.ifrs.edu.br">www.osorio.ifrs.edu.br</a>
03/03/2020	Início das aulas	IFRS/ <i>Campus</i> Osório

## 6 DA INSCRIÇÃO

**6.1** Dos procedimentos para inscrição:

**6.1.1** As inscrições serão realizadas pelo e-mail: [posgraduacao@osorio.ifrs.edu.br](mailto:posgraduacao@osorio.ifrs.edu.br). O envio integral da documentação é responsabilidade exclusiva do candidato.

**6.1.2** Documentação necessária:

a) Formulário próprio (Anexo I), preenchido e assinado, em formato PDF;

b) Cópia do documento de identificação, digitalizado, com foto e CPF, se brasileiro; para estrangeiros: apresentação do visto permanente e cópias do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e CPF.

**6.1.3** A inscrição será homologada mediante o envio da documentação descrita no item 6.1.2.

**6.1.4** A inscrição no Processo Seletivo 2020/1 implica o conhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as condições estabelecidas no presente edital.

**6.1.5** O candidato que não preencher os campos “Linha de Pesquisa” e “Tema de Pesquisa” pretendido no formulário de inscrição (Anexo I) não terá sua inscrição homologada.

## 7. DA REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO

**7.1** A seleção será realizada por banca a ser divulgada no site em data indicada no cronograma e consistirá em duas etapas: (i) entrevista; e (ii) análise de currículo.

**7.2** Do total das 07 (sete) vagas oferecidas, serão reservadas 1 (uma) vaga para candidatos autodeclarados negros (pretos/pardos), 1 (uma) vaga para candidatos autodeclarados indígenas e 1 (uma) vaga para Pessoas com Deficiência (PcD), de acordo com o previsto na Resolução nº 030/2015 do Conselho Superior do IFRS.

**7.2.1** A autodeclaração da condição racial se dará através do formulário de inscrição (Anexo I).

**7.2.2** A reserva de vaga para Pessoa com Deficiência (PcD) destina-se a candidatos que se enquadrem na classificação apresentada no Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/04 e na Lei nº 12.764/12.

**7.2.3** A solicitação de reserva de vaga para Pessoa com Deficiência (PcD), bem como de eventuais condições especiais para realização da Prova Escrita, serão realizados através do formulário de inscrição (Anexo I).

**7.2.4** O candidato, na condição de PcD (Pessoa com Deficiência), que se inscrever nesta reserva de vagas, e que, caso aprovado, no momento da matrícula, seja considerada impropriedade a sua condição de PcD (Pessoa com Deficiência), será realocado na condição universal e continuará, em função de sua classificação, concorrendo às vagas que ainda possam existir.

**7.2.6** As vagas reservadas para candidatos autodeclarados negros (pretos/pardos), indígenas e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório - Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS  
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>

PcD (Pessoa com Deficiência) que não forem preenchidas serão automaticamente direcionadas para o Acesso Universal.

**7.3** A seleção ocorrerá considerando as seguintes etapas:

**7.3.1 Primeira etapa** - Classificatória e Eliminatória:

Na entrevista (E), a nota final compreenderá uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, e corresponde a 60% na composição da nota final.

A entrevista será realizada no *Campus* Osório, em sala e horário a serem divulgados posteriormente no site ([www.osorio.ifrs.edu.br](http://www.osorio.ifrs.edu.br)). Não será permitido ao candidato realizar entrevista em local ou horário diferente do divulgado pela Instituição.

**7.3.2 Segunda etapa** – Classificatória:

Será analisado o *Curriculum Lattes*<sup>1</sup>. Para a análise curricular, serão entregues pelo candidato o quadro de critérios de pontuação indicado no Anexo II e os documentos comprobatórios do seu preenchimento. É obrigatória e indispensável a entrega do quadro de títulos do Anexo II, em data especificada no Cronograma (item 5.1), devidamente preenchido e assinado pelo candidato. Os documentos comprobatórios do Anexo II deverão constar no *Curriculum Lattes* e vir organizados na mesma sequência apresentada Quadro de Títulos.

Na Avaliação Curricular (AC), a nota final compreenderá uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, e corresponde a 40% na composição da nota final.

**7.3.4** A nota final (NF) terá origem a partir do resultado da seguinte fórmula:

$$NF = (AC) \times 0,4 + (E) \times 0,6$$

**7.4** O candidato deverá comparecer ao local da entrevista com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início.

**7.5** Será desclassificado o candidato com inscrição homologada que:

- a) não comparecer à entrevista; ou
- b) obtiver resultado final zero na entrevista.

**7.6** Os candidatos serão classificados segundo ordem decrescente da nota final e, havendo empate na classificação dos candidatos, serão utilizados como critérios de desempate, respectivamente:

- a) Maior idade;
- b) Maior experiência docente.

## 8 DA MATRÍCULA

**8.1** No período indicado pelo Cronograma, os candidatos aprovados deverão comparecer na Direção de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus* Osório, nos horários indicados no cronograma, para realização da matrícula.

**8.2** No ato da matrícula, os candidatos deverão entregar os seguintes documentos:

- a) Diploma de Conclusão e Histórico do Curso de Graduação emitido por instituição oficial – original e fotocópia legível. No caso de recente colação de grau, o candidato poderá apresentar junto com o histórico, um certificado de conclusão do curso emitido por instituição oficial indicando que o candidato cumpriu todos os requisitos para conclusão de curso e está aguardando somente a emissão do diploma;
- b) Documento de identificação com foto e CPF - original e fotocópia legível;

1 Disponível na plataforma Lattes, CNPq <http://lattes.cnpq.br/>



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório - Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS  
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>

- c) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos) – original e fotocópia legível;
- d) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral - Consultar em <<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>;
- e) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- f) Comprovante de residência atual (fotocópia legível da conta de água, luz ou telefone);
- g) Formulário de dados pessoais (Anexo VI);
- h) Termo de autorização de uso de imagem (Anexo V).

### **8.3** Da matrícula de candidatos estrangeiros:

- a) a matrícula no *Campus* Osório para os candidatos de nacionalidade estrangeira está condicionada a apresentação do RNE – Registro Nacional de Estrangeiro e documento comprobatório de sua estada legal (visto de permanência no país), na condição de estudante, em território brasileiro, conforme previsto na Lei 6.815, de 19 de agosto de 1980;
- b) os demais documentos constantes no item 8.2 são obrigatórios, no que couber.

**8.4** No caso de mudança de nome é imprescindível a apresentação do respectivo documento (Certidão).

**8.5** A matrícula pode ser realizada através de procuração simples (Anexo III). Será exigida a apresentação do original e de uma cópia simples da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração.

**8.6** O candidato que não comparecer para a matrícula na data e horário fixados ou não apresentar toda a documentação exigida perderá a vaga.

**8.7** As vagas não preenchidas serão ocupadas pelos próximos candidatos classificados, através de sucessivas chamadas, até que sejam preenchidas as vagas do curso ou esgotada a lista de candidatos classificados.

## **9 DOS RECURSOS**

**9.1** Os recursos, obedecendo o modelo de Formulário de Recurso (Anexo IV), deverão ser enviados para o e-mail “[posgraduacao@osorio.ifrs.edu.br](mailto:posgraduacao@osorio.ifrs.edu.br)”, respeitando as datas especificadas no Cronograma (item 5.1). Não serão aceitos recursos enviados por qualquer outra forma.

**9.2** Os recursos devem ser fundamentados.

## **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**10.1** Todas as publicações relacionadas ao presente Processo Seletivo, incluindo a íntegra deste Edital, serão divulgadas através da Internet, no endereço eletrônico [www.osorio.ifrs.edu.br](http://www.osorio.ifrs.edu.br).

**10.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus* Osório do IFRS.

Claudino Andrighetto  
Diretor-Geral do *Campus* Osório do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório - Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS  
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>

**EDITAL Nº 01/2020**

**ANEXO I - Formulário de Inscrição para o processo seletivo**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Identidade/Órgão/UF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_.

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Pessoas com Deficiência (PcD): ( ) Não ( ) Sim. Qual? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Necessita de acessibilidade? ( ) Não ( ) Sim. Qual? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Cor/Raça:

( ) Amarela ( ) Branca ( ) Parda ( ) Preta ( ) Indígena ( ) Não declarada

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Endereço (Rua, Av.) e Bairro: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Cidade/UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório - Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS  
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>

Telefone 1: (     ) \_\_\_\_\_ .     Telefone 2: (     ) \_\_\_\_\_ .

E-mail: \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

---

---

---

Tema da Pesquisa: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

**Declaro que preenchi atentamente o formulário de inscrição. Li e estou de acordo com as informações que constam no edital.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório - Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS  
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>

## EDITAL Nº 01/2020

### ANEXO II - Critérios de avaliação de currículo (Quadro de Títulos)

A avaliação do *Curriculum Lattes* será feita com base no preenchimento da tabela abaixo e entrega dos documentos comprobatórios no dia da entrevista do candidato. O preenchimento e validação seguem os critérios abaixo:

- 1) A análise do currículo será realizada pelo colegiado do Curso de Pós-graduação;
- 2) A via completa do *Curriculum Lattes* será entregue na entrevista (junto ao Anexo II e seus documentos comprobatórios);
- 3) Os documentos comprobatórios do Anexo II seguem a mesma sequência do seu preenchimento;
- 4) Serão considerados apenas atividades e títulos comprovados;
- 5) O *Curriculum Lattes* receberá pontuação em nota máxima igual a 10 (dez) pontos;
- 6) A classificação dos títulos é de inteira responsabilidade do candidato. Serão considerados somente os títulos que forem indicados no Quadro de Títulos;
- 7) Cada título pode ser classificado e computado em apenas um item da tabela;
- 8) O candidato deverá entregar o Quadro de Títulos preenchido e assinado.

#### Quadro de Títulos:

Item avaliado	Pontuação por item	Pontuação Máxima	Pontuação requerida pelo candidato
Participação em equipe de execução de atividade de pesquisa, extensão ou ensino (incluindo PIBID) na área da educação (por projeto)	0,5	0,5	
Diploma de graduação excedente àquele de requisito	0,2	0,2	
Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> na área da Educação	0,2	0,2	
Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> em área distinta da Educação	0,2	0,2	
Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> na área da Educação	0,2	0,2	
Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> em área distinta da Educação	0,2	0,2	
Experiência docente na Educação Básica (por semestre letivo completo)	0,5	3,0	
Experiência docente em outras modalidades de ensino (por semestre letivo completo)	0,4	2,0	
Artigo em periódico (com Qualis)	1,0	1,0	
Artigo em periódico (sem Qualis)	0,5	1,0	
Comunicação ou resumo publicado em Anais	0,5	1,0	
Organização de livro ou publicação de capítulo de livro na área da Educação	0,5	0,5	
<b>Total:</b>			

\_\_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório* - Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS  
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>

### EDITAL Nº 01/2020

#### ANEXO III - Modelo de Procuração

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu **(Nome do Candidato)**, **(Nacionalidade)**, **(Estado Civil)**, maior, portador do documento de identidade nº **(Número, Órgão e UF)**, residente e domiciliado à **(Endereço do Candidato)**, nomeio e constituo meu bastante procurador(a) **(Nome do Procurador)**, **(Nacionalidade)**, maior, portador do documento de identidade nº **(Número, Órgão e UF)**, residente e domiciliado à **(Endereço do Procurador)**, a quem confiro amplos poderes, para efetuar minha matrícula para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Básica e Profissional do *Campus Osório* do IFRS, podendo para este fim assinar documentos, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato.

Local e data.

Nome e assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório - Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS  
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>

### EDITAL Nº 01/2020

#### ANEXO IV - Formulário de Recurso (Modelo)

Solicito reconsideração relativa ao resultado do processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Básica e Profissional, constante no Edital Nº 01/2020 e em suas retificações, publicados no endereço eletrônico [www.osorio.ifrs.edu.br](http://www.osorio.ifrs.edu.br).

Eu, **(Nome do Candidato)**, portador do documento de identidade nº **(Número, Órgão e UF)**, CPF nº **(Número do CPF)**, inscrito para concorrer a uma vaga no referido processo seletivo, solicito reconsideração à comissão de seleção do referido processo seletivo contra decisão do mesmo. A decisão objeto de contestação é **(explicitar a decisão que está contestando, qual resultado preliminar?)**.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são<sup>2</sup>:

Local e data.

Nome e assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório* - Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS  
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>

### **EDITAL Nº 01/2020**

#### **ANEXO V - Termo de autorização de Uso de Imagem**

Eu, **(Nome do Candidato)**, portador(a) do documento de identidade nº **(Número, Órgão e UF)**, AUTORIZO o uso de minha imagem pelo *Campus Osório* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, em qualquer material de divulgação da instituição e de suas atividades aos públicos externo e interno, desde que não haja desvirtuamento de finalidade. A presente autorização é concedida à título gratuito, abrangendo o uso de imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, inclusive na internet.

Por esta ser a expressão de minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos relacionados à imagem.

Local e data.

Nome e assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório - Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS  
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>

**EDITAL Nº 01/2020**

**ANEXO VI - Formulário de dados pessoais**

<b>Nome completo:</b>	
<b>E-mail:</b>	
<b>Telefone:</b>	( )
<b>Cor/Raça:</b>	( ) Branca ( ) Preta ( ) Parda ( ) Amarela ( ) Indígena ( ) Não declarada
<b>Renda familiar per capita:</b>	( ) menor do que meio salário mínimo ( ) de 1,5 a 2,5 salários mínimos ( ) de meio a 1 salário mínimo ( ) de 2,5 a 3 salários mínimos ( ) de 1 a 1,5 salários mínimos ( ) maior do que 3 salários mínimos
<b>Aluno com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação?</b>	( ) Sim ( ) Não ( ) Não informado
<b>Tipo de deficiência:</b>	( ) Cegueira ( ) Baixa visão ( ) Surdez ( ) Deficiência auditiva ( ) Surdocegueira ( ) Deficiência física ( ) Deficiência intelectual ( ) Deficiência múltipla
<b>Tipo de transtorno global do desenvolvimento:</b>	( ) Autismo Infantil ( ) Síndrome de Asperger ( ) Síndrome de Rett ( ) Transtorno desintegrativo da infância
<b>Altas habilidades/superdotação:</b>	( ) Altas habilidades/superdotação

Osório, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato